



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023**

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.004702/2023-18**, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 160, do dia 22 de agosto de 2023, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação para **CESSÃO A TÍTULO ONEROSO** de espaço em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com interligação à rede da Caixa Econômica Federal, com pagamento de 0,022% do valor mensal do aluguel e de valor proporcional das despesas administrativas do Edifício Celso Furtado.

À elevada deliberação do Senhor Secretário-Executivo para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]
ALEXANDRE WESSNER KAPPER
Diretor de Administração

Com amparo na Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 121, do dia 28 de junho de 2023, e Decreto de Nomeação de 20 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União (DOU) nº 15-A, e na forma que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25 da Lei 8666/93.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]
VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 11/09/2023, às 18:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/09/2023, às 18:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4577519** e o código CRC **D577110C**.
